

Ano XIV nº 4161 – 22 de julho 2011

13ª Conferência Nacional dos Bancários

Entre os dias 29 e 31 de julho, bancários(as) de todo o Brasil estarão com as atenções voltadas para São Paulo, onde acontecerá a 13ª Conferência Nacional dos Bancários.

Realizado pelo Comando Nacional dos Bancários e coordenado pela Contraf-CUT, o evento reúne os delegados eleitos em conferências regionais em todo o país, para definir a pauta de reivindicações da categoria para a negociação unificada com os bancos dando a largada na Campanha Nacional dos Bancários 2011.

Os diretores Luiz Claudio Rocha, Alexandre Eiras e Marcos Alvarenga representarão o nosso Sindicato.

A Conferência é o evento mais importante do ano no calendário do movimento sindical bancário. É o momento em que as demandas de todo o país, discutidas e aprovadas nos eventos organizados pelas Federações e Sindicatos, são debatidas e formam a pauta de reivindicações da categoria", afirma Carlos Cordeiro, presidente da Contraf-CUT.

Durante a conferência, será apresentado o resultado da consulta nacional organizada pela Contraf-CUT, visando identificar as principais demandas dos trabalhadores.

BC autoriza Rodobens a atuar como banco comercial

O Banco Central (BC) aprovou a criação de uma carteira comercial pelo Banco Rodobens, que até então operava como banco múltiplo. Com a mudança, a instituição poderá captar depósitos à vista e aumentar sua oferta de produtos e serviços financeiros, como crédito.

Como banco múltiplo, o Rodobens operava carteiras de investimento, arrendamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento.

Segundo o BC, a autorização se insere no conjunto de medidas adotadas pelo órgão para estimular o aumento da concorrência e da eficiência do sistema financeiro brasileiro.

NASCIMENTO

Nasceu no dia 29/06 Clausio Marcelo Júnior, filho da companheira Ana Cristina Dias (funcionária do Santander Ag. 3242) e Clausio Marcelo.



Parabéns

Felicidades aos Pais.

Itaú paga por não reconhecer inocência de caixa

O Itaú Unibanco foi condenado pela Justiça a pagar uma indenização a um ex-caixa do antigo Banco do Estado do Paraná (Banestado) por não ter reconhecido a inocência do trabalhador em um caso onde ele fora acusado de pagamento de cheque clonado.

A decisão foi tomada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), que confirmou condenações anteriores, da Vara do Trabalho de Londrina (PR) e do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), contestadas pelo banco. Por ter adquirido o Banestado em 2000, o Itaú Unibanco é o responsável pela indenização de 20 salários mínimos.

O trabalhador contou que, por ter pago um cheque clonado no valor de R\$ 39 mil reais, acabou afastado de suas funções de caixa, sendo colocado para executar serviços gerais, como o transporte de móveis, objetos, bebedouros e utensílios de escritórios. Após a investigação do crime comprovar a inocência do trabalhador, ele não foi reconduzido a seu posto, sendo demitido pouco tempo depois. O ministro Lelio Bentes Corrêa, relator do caso na 1ª Turma do TST, destacou que ficou configurada a responsabilidade civil do banco, que causou danos ao trabalhador ao afastá-lo da função após o pagamento do cheque clonado, mesmo tendo sua inocência comprovada.



Audiência discute o atendimento bancário

Os péssimos serviços oferecidos pelos bancos é o tema de audiência pública, a ser realizada na Câmara Federal, em 9 de agosto. A intenção é debater amplamente os problemas enfrentados diariamente por quem precisa dos serviços bancários em decorrência do quadro reduzido de funcionários.

Importante lembrar que o trabalho do bancário é fundamental para o bom andamento do sistema financeiro nacional, afinal os trabalhadores são responsáveis pela lucratividade do setor.

Se as empresas não entendem isso e demitem, a tendência é o empregado ficar sobrecarregado, o resultado é a eficiência no atendimento ao cliente cair consideravelmente. O quadro, inclusive, é percebido constantemente por quem necessita fazer alguma transação bancária.